

Parametrização do Sistema Livros Fiscais para a apuração do Simples Nacional

<https://www.youtube.com/embed/kEp5jOrODe0>

Caso sua empresa **nude** de **enquadramento fiscal**, passando a pertencer ao **Simples Nacional**, para a correta parametrização do sistema para cálculo do Simples Nacional, deverá realizar os seguintes procedimentos:

Será necessário **cadastrar um novo parâmetro para esta empresa**, Independente do período de início de utilização do sistema, para **criar um novo parâmetro** deverá acessar o menu **Manutenção/Empresas/Parâmetros Adicionais da Empresa**

 image.png

Clique no Botão Novo para definição de um Novo Parâmetro

 image.png

Informe o **período** a partir do qual a Empresa estará enquadrada no Simples Nacional

 image.png

Defina no Campo Tributação da Aba Identificação a opção **Simples Nacional**

 image.png

E em seguida o Sistema irá habilitar uma nova **aba Simples Nacional** onde deverá ser configurado se o recolhimento do **ICMS** e do **ISS** será feito através do Simples.

image.png



É necessário informar também, no [código fiscal](#), qual o tipo de atividade realizada, essa seleção poderá ser feita através do menu **Manutenção>Tabelas>Plano Fiscal**

image.png

Ou através do **botão Calcula Receita Bruta** na tela de **Manutenção da Segregação das Receitas**

image.png

image.png

Antes de iniciar o processo de cálculo irá demonstrar todos os [CFOPs](#) que fazem Base para o Simples Nacional e que integrem as vendas.

Ao optar pela manutenção através do **botão Calcula Receita Bruta** irá mostrar uma mensagem que é necessário dar manutenção na tabela, dando **duplo clique no código** irá abrir a tela do [plano fiscal](#). Para os [códigos](#) cuja atividade já tenha sido informada, o mesmo ficará destacado em azul.

Para as empresas que tenha **PIS Substituição Tributária, COFINS Substituição Tributária, ICMS Substituição Tributária ou IPI Substituição Tributária** será necessário entrar em **Manutenção>Tabelas>Observações/Saídas** e **Manutenção>Tabelas>Observações/Entradas**

image.png

E cadastrar uma **observação** e informar qual tipo de **retenção a empresa utiliza**.

image.png

Lembrando que será necessário cadastrar um **tipo de observação para cada situação**.

Será necessário informar no cadastro do [Livro de Saídas](#) e [Livro de Entradas](#) (no caso de Devolução) as **observações para o cálculo do imposto**.

Atenção: A manutenção nos [Livros de Entradas](#) e [Saídas](#) somente será necessário no mês da mudança do enquadramento fiscal, não sendo necessário modificar os meses anteriores a essa data.

Para segregar as receitas acesse o menu **Movimentação>Segregação das Receitas para o Simples Nacional**.

image.png
Image not found or type unknown

Abaixo da tela de segregação de cada anexo será demonstrado como ficará o período de apuração no relatório. Para acessar o relatório entre no menu **Relatório>Relatórios Auxiliares Mensais>Conferência Simples Nacional**.

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

- Nesta tela ficarão armazenados os Valores Mensais e Acumulados que servirão como Base de Cálculo para o Imposto.
- Neste menu será possível cadastrar os valores desejados ou ainda através do botão, informar o período para que o sistema realize o cálculo.
- Ao optar pelo cálculo automático o sistema sempre irá calcular o mês solicitado mais os 12 meses anteriores.
- Caso tenha feita alguma alteração manual nos valores assinale a opção **Valores Conferidos** para que ao reprocessar nos meses posteriores esse valor não seja alterado.

Atenção: Caso sejam alterados manualmente o valor de algum dos campos os valores referentes a Receita Bruta Acumulada Fiscal e/ou Folha serão reprocessados, independentemente de estar assinalado o campo Valores Conferidos.

Se foi assinalado nos **Parâmetros Adicionais da Empresa** que presta serviços previstos nos incisos XIX a XXIV, XXVI e XXV do § 3º e § 4º do art. 12 ou ainda que realizem Serviços de Transportes Intermunicipais e Interestaduais de Carga, os quais estão enquadrados no Anexo V da Resolução CGSN 5, será habilitada a aba Folha de Pagamento Mensal (Anexo V) para informar valores referentes à Salários, Pro Labore, INSS e FGTS.

Na **Aba Receita Bruta Total** os valores referente a Receita Bruta, Folha de Pagamento e Relação entre a Folha de Pagamento será atualizada quando solicitar o período posterior ao mês informado. No caso da empresa ser filial o valor do imposto aparecerá zerado pois será centralizado na empresa matriz.

Ao solicitar o relatório de Conferência do Simples Nacional este valor irá aparecer normalmente. Para acessar o relatório entre no Menu **Relatórios>Relatórios Auxiliares Mensais>Conferência Simples Nacional**.

image.png
Image not found or type unknown

Veja também os Itens:

- [Tabela do Simples Nacional](#)
- [Parametrizando o Sistema - Simples Nacional](#)
- [Simples Nacional](#)
- [Tributação Monofásica do PIS/COFINS para Simples Nacional](#)
- [Simples Nacional Tabela 2018](#)

- [Calcular a Receita Bruta Acumulada de uma Empresa do Simples Nacional](#)
 - [Parametrização do Sistema Livros Fiscais para a Apuração do Simples Nacional](#)
 - [Cálculo da Receita Bruta Acumulada para Empresas do Simples Nacional](#)
 - [Realizando a Segregação das Receitas para o Simples Nacional](#)
-

Revision #14

Created 9 June 2023 17:03:52 by ProjetosD

Updated 8 May 2026 19:06:14 by ProjetosD